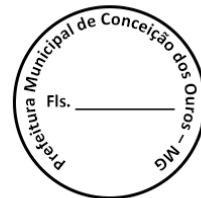




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

1 ° TERMO ADITIVO (REAJUSTE)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025

ADESÃO Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), inscrito no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Francisco Sales, 1838 - Funcionários, Belo Horizonte, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Rafael Rezek Mohallem, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 001.xxx.xxx-51, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Reajuste, com fundamento no art. 124, art. 134 e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica na construção de redes de distribuição de energia, nas conformidades descritas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária que são parte integrante desta Ata, nas condições estabelecidas no Concorrência Eletrônica n. 001/2025 e Ata de Registro de Preço 019/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O reajuste contratual é aplicado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), incidente sobre o saldo contratual vigente.

O saldo atual do contrato corresponde ao valor de R\$ 223.358,80 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Em razão da aplicação do índice INPC, o valor do reajuste é de R\$ 9.314,06 (nove mil, trezentos e quatorze reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

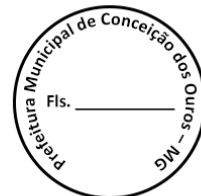
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 064/2025 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Conceição dos Ouros (MG), 28 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:1867760
9000165

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2026.01.28
16:20:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CONSTRUTORA REMO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0001-96

CONTRATADA